

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

Rua: Zeferina Giongo Magnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: conselhopranchita@yahoo.com e
smspranchita@yahoo.com.br

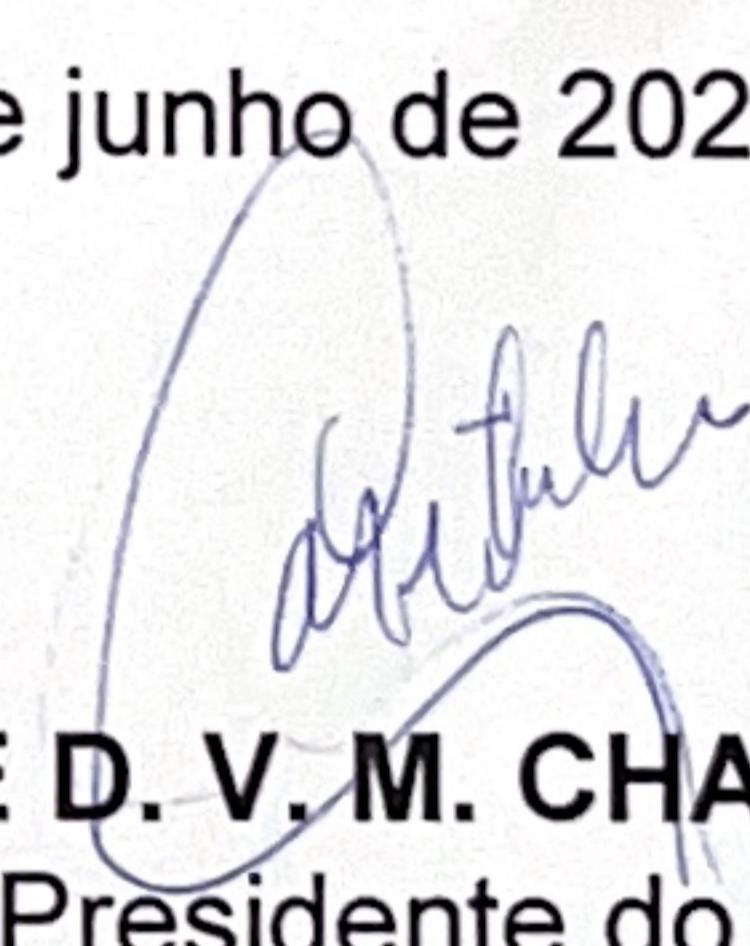
RESOLUÇÃO-CMS Nº 018/2025

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

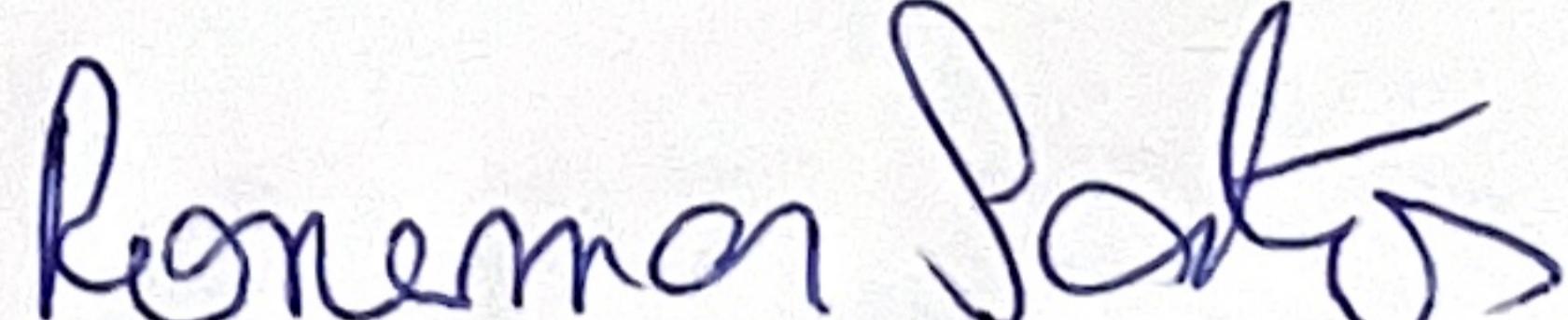
RESOLVE:

Deliberar “AD Referendum” : Aprovar a adesão da Resolução SESA 1037/2025 – Transporte Sanitária para aquisição de uma VAN no valor de R\$ 220.000,00 e uma Ambulância suporte básico no valor de R\$ 250.000,00.

Pranchita, 24 de junho de 2025.


CLARICE D. V. M. CHAGAS
Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal